DELIBERAÇÃO Nº 427 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1968.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica anulada na verba 3130-00 (Ser iços de Terceiros), a importância de NCR$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos).

Art. 2º - A verba 3111-00 (Pessoal Civil), da Câmara Municipal, fica suplemntada na importância de NCR$ 200,00 (duzentos cruzeiros novs).

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 2 de dezembro de 1968.

Elpídio Pereira Braga - Presidente